



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**  
CNPJ: 18.116.129/0001-25  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



**DECRETO Nº 022/2017**

**Dispõe sobre nomeações e Movimentações  
bancária do Fundo Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 12.670.009/0001-99, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pela Secretária de Administração e Finanças Sra. Maria Francisca de Araújo, CPF 003.155.996-42 e o Secretário Municipal de Saúde Rodrigo Vicente Rodrigues, CPF 044.947.286-83.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de janeiro de 2017.

**JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>02 / 01 / 17</u>
Local:	<u>Acadec. civil</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Floreia Romão</u>